



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1192/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RENATA BARBOSA NAMORATO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/12/2023 a 22/12/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 20 de dezembro de 2023



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema